

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do
Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de 04 (quatro) automóveis marca Fiat modelo Mobi, zero km, da frota da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 450, Porto Alegre, Ruão Grande do Sul, CEP: 90-020-060

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da emissão e pagamento das apólices.

Valor Total: R\$ 4.121,64 (quatro mil, cento e vinte um reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 01 de dezembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do
Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 083/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 para prestação de serviços de seguro total de 04 (quatro) automóveis marca Fiat modelo Mobi, zero km, da frota da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, Bahia, pelo valor total de **R\$ 4.121,64 (quatro mil, cento e vinte um reais e sessenta e quatro centavos)**, nos valores por apólices constantes na proposta apresentada, com prazo de validade de 12 (doze) meses após emissão e pagamento, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 083/2025. Boa Vista do Tupim, 01 de dezembro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2025 DL Nº 083/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 407/2025 com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 para prestação de serviços de seguro total de 04 (quatro) automóveis marca Fiat modelo Mobi, zero km, da frota da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, Bahia, pelo valor total de **R\$ 4.121,64 (quatro mil, cento e vinte um reais e sessenta e quatro centavos)**, nos valores por apólices constantes na proposta apresentada, com prazo de validade de 12 (doze) meses após emissão e pagamento, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 083/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de dezembro de 2025. Assina pela empresa o Sr. Marcelo Wais e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.